



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 532/2024 de 03 de Junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 dias a Licença da Servidora **TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS**, RG *****910/PR, CPF N° *****908 matrícula **9541**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, a contar da data de 31/05/2024 a 29/06/2024, conforme Lei 276/2005 Art. 78.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos na data do dia 31/05/2024, revogando se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas
Prefeito Municipal